

ANEXO I

BOCADIM VRTL

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI

CNPJ: 02.483.227/0001-60

Endereço: SHCGN 707, BLOCO K, N. 05 – SALA 02

Cidade: BRASÍLIA

Bairro: ASA NORTE

UF: DF

CEP: 70.740-741

Telefone (DDD): 61 3347 3920

Telefone (DDD): 61 98136 3035

E-mail da OSC: aamaosc@gmail.com

Site da OSC: www.mapati.org.br

Representante Legal (Dirigente): Dazi Antunes Corrêa

Cargo do Representante Legal: Presidenta

CPF: 143.639.528-30

RG/Órgão Expedidor:
2.448.925 SSP/DF

Endereço do Representante Legal: SHCGN 707, bloco k, n 05

Telefone (DDD): 61 9 8377-6261

Telefone (DDD):

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Dayse de Hansa Nogueira Lima

Função na parceria: Coordenação geral/Direção de produção geral

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1998 388 SSP/DF

CPF: 887.391.981-20

Telefone (DDD): (61) 9 8136 3035

Telefone (DDD):

E-mail do Responsável: daysehansa@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: BOCADIM VRTL (HIBRIDO)

Valor do Projeto: R\$ 137.400,21

Local de realização: Brasília/DF

Período de Execução: 2020/2021

Início: 31/12/2020

Término: 30/10/2021

Valor total do projeto R\$ (extenso): R\$ 137.400,21 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Previsão de público direto e indireto: 2.000,00

1. HISTORICO DA ENTIDADE

Missão

Defesa da educação, da cultura, do meio ambiente, da cidadania, das

populações, da saúde, do consumidor, dos direitos humanos e dos interesses das pessoas por meio das artes.

Visão de futuro

Prestar o melhor serviço ao público e aos patrocinadores, visando à satisfação completa de todos os que usufruem do nosso trabalho de fazer arte.

Visão social

A arte é um mecanismo de comunicação eficaz, que tem no conceito de liberdade sua fundação. Ter acesso a manifestações culturais permite desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da cidadania. Transmitir cultura à população brasileira com responsabilidade é uma preocupação constante do Mapati.

Teatro Mapati

Mapa'ti é uma folha encontrada em árvores frutíferas como figueiras, jaqueiras e frutas-pão. É também um nome formado pelas sílabas iniciais de MARIANA, PATRICIA, TIAGO; filhos de Marcos Martins de Souza e de Tereza Padilha, idealizadores do projeto. Tiago, o caçula, falecido em 1983, foi o verdadeiro inspirador do Mapati.

Criada em junho de 1991 e constituída formalmente em agosto de 1992 pela atriz Tereza Padilha, aluna da última turma de Dulcina de Moraes, a Companhia Teatral Mapa'ti representa uma proposta de estimular sorrisos – sem se esquecer das lágrimas. E isso é desenvolvido principalmente no Teatro Mapati, local com capacidade para cem pessoas e que possui instalação de luz e som, além de

palco versátil e desmontável. O espaço destina-se à apresentação de espetáculos não só de própria Companhia, mas de qualquer grupo ou profissional interessado

em utilizá-lo para fins artísticos e culturais.

A tradição da casa está marcada pelos cursos de interpretação teatral, de dança e de arte circense, além de realização, para o público infantil, de baile de carnaval, colônia de férias e, sobretudo, peças teatrais, com ênfase nos clássicos – como Cinderela, Chapeuzinho Vermelho, Branca de Neve, O Mágico de Oz – e nos

folclóricos – como Bumba meu Boizinho e A menina e o sabiá. São atrações

variadas para um público tão exigente e de opiniões tão sinceras como são as

crianças, que obrigam incessantemente o Mapati a buscar qualidade na

encenação de contos e de histórias que mexam com a imaginação, que marquem

pra sempre a vida que está apenas começando

Com efeito, as oficinas são ministradas observando-se os aspectos físico, anímico e espiritual. Assim, por exemplo, cultiva-se o querer (agir) por meio da atividade

corpórea dos alunos em praticamente quase todas as aulas. O sentir é incentivado por meio de abordagem artística constante em todas as matérias, de par com atividades propriamente artísticas e artesanais, específicas para cada idade. O pensar vai sendo cultivado paulatinamente, desde a imaginação de contos, lendas e mitos. Naturalmente que tal concepção leva em conta as diferentes características das crianças.

Completando 24 anos de realização, a Colônia de Férias do Teatro Mapati desenvolve atividades voltadas basicamente para crianças de 4 a 12 anos, orientadas por arte-educadores com formação nas áreas de artes cênicas, artes visuais, dança, circo e educação física, além de contar com monitores, em sua maioria estudantes de artes, atores/atrizes e músicos. Sempre tendo em mira o desenvolvimento criativo da criança, a colônia acredita na pedagogia holística no mais amplo sentido que se pode dar a essa palavra quando aplicada ao ser humano e à sua educação.

Outro seguimento em que a Companhia Teatral Mapa'ti vem se especializando é o de apresentação de espetáculos personalizados para empresas e órgãos públicos, mediante utilização de linguagem teatral como importante ferramenta de comunicação institucional, seja para colaboradores, seja para clientes.

A partir daí, em sistemática itinerância, o Mapati se lançou a mais uma grande empreitada, metaforicamente apegado ao sentido de construção de prédio, de casa, de galpão, tijolo por tijolo, com o envolvimento de toda a comunidade. Impôs-se a tarefa de alcançar a viabilização, a realização desse desejo. Um caminhão novinho saiu àquela época (1998) da revendedora e, já numa firma especializada, o baú ganhou os contornos definitivos de um palco.

Levar cultura por todo Brasil, abrangendo praticamente qualquer localidade, por mais inacessível que parecesse. O caminhão é um teatro que vai até o público, com toda a estrutura necessária (microfones, equipamentos de som e

iluminação), e se presta à apresentação, nas ruas, sem limite de plateia. Nesse palco móvel, o Mapati já percorreu mais de 150 cidades, sempre com espetáculos gratuitos.

Em um périplo que já dura, pois, mais de 14 anos, atravessou os seguintes Estados: Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe, São Paulo e Tocantins. A partir de então, restou permitido descortinar efetivamente todas as características, todas as marcas do Brasil, tanto as que traduzem progresso como as que retratam o atraso no seu molde mais contristador, que, sabemos todos, pode ser superado pelo uso também da cultura mediante apresentações artísticas que encantam, mas, ao mesmo tempo, conscientizam.

Foi nesse contexto que a Associação Artística Mapati, em parceria com o Centro de Estudo e Assessoria, com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e com o Instituto Candango de Solidariedade, idealizou projeto de realização de um curso de Integração Teatral para a Organização de Meninos e Meninas para a cidadania em Brasília, em janeiro de 1999.

O projeto resultou no espetáculo Brasileirinho, que enfoca duas questões de suma importância: o tratamento dispensado às crianças e adolescentes carentes no Brasil e os danos advindos desse tratamento discriminatório, bem como a falta de critério no trato com a natureza. O espetáculo foi encenado, com sucesso, no Teatro Mapati e no Teatro da Caixa Econômica, em Brasília.

Outro projeto realizado paralelamente foi o espetáculo Somos o que somos, que, de maneira cômica e picaresca, narra a história do Brasil desde o Descobrimento até a Era Collor.

Em abril de 1999, a Associação Artística Mapati foi convidada pela Prefeitura de Porto Seguro (BA) para participar das comemorações preparatórias dos 500 anos do Descobrimento do Brasil com o espetáculo Somos o que somos. Nessa

ocasião, conseguiu-se apoio da empresa rodoviária, que cedeu o transporte interestadual para toda a equipe. Para esse evento, levou-se, ainda, o espetáculo Brasileirinho, também apoiado pela Prefeitura de Porto Seguro, com fornecimento de hospedagem e alimentação.

Essa foi a primeira jornada em que o Teatro Mapati se valeu do caminhão-palco da companhia, onde foram encenadas as duas peças e que se deslocava pelas praças e até mesmo pela calçada da praia. Registrou-se excelente público espectador, tendo em consideração que o veículo, por si só, é um ostensivo convite para o comparecimento aos espetáculos teatrais.

Em junho de 1999, a associação Mapati recebeu um convite para participar do Festival de Artes em Halifax, no Canadá. O grupo recebeu apoio do Ministério da Cultura e da Associação dos Servidores da Caixa Econômica Federal, que forneceram as passagens aéreas internacionais.

Em 2000, Tereza Padilha participou com o espetáculo Sofia, no Festival de Monólogos, em Teresinha (PI), ocasião em que foi premiada. No evento, teve oportunidade de conhecer o texto O rapaz da rabeça e a moça da camisinha, de José Mapurunga, e se interessou em montar o espetáculo. O elenco é composto apenas por dois atores e, desde o início, teve, na direção, alguns dos mais gabaritados profissionais das artes cênicas de Brasília.

A partir de 2002, companhias telefônicas patrocinaram vários projetos, denominados “Artes sobre rodas”, para encenação no caminhão palco, destacando-se a peça O Mágico de Oz. Tal subsídio ao Teatro Mapati, que foi confirmado por empresa resultante da fusão dessas empresas, estendeu-se por dois anos e permitiu percorrerem-se Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Paraíba, entre outros Estados.

De 2005 a 2011, o Teatro Mapati, em conjunto com as atividades artísticas desenvolvidas regularmente em sua sede e em todo o Distrito Federal, retomou o

projeto de itinerância cultural e apresentou, também no caminhão-palco, dezenas de peças teatrais nos seguintes Estados: Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará e São Paulo.

Em 2009, a Associação Artística Mapati foi finalista do Premio Itau-Unicef com o projeto Profissão Arte.

Em 2012, o Espaço Cultural Mapati apresentou proposta “ESPAÇO CULTURAL MAPATI, 21 ANOS DE RESISTÊNCIA E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COLABORATIVA” e recebeu o Prêmio Economia Criativa – Fomento a Iniciativas Empreendedoras e na inovadora categoria Modelos de Gestão de Empreendimentos e Negócios Criativos, em reconhecimento à importância do espaço cultural, há época com 21 anos de existência.

Ainda em 2012, mais uma incursão internacional. Dessa vez, participando do projeto de intercâmbio cultural África por Dentro do Brasil e Brasil Por Dentro da África, que inicialmente buscava diminuir a distância e criar laços afetivos, além de promover trocas estéticas, com grupos culturais residentes em países membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A partir apoio do Ministério da Cultura, o Mapati iniciou intercâmbio cultural com três grupos de teatro, além de diversos coletivos e artistas angolanos. Foram 14 dias de trocas intensas na cidade de Luanda.

Em 2013, realizou com destaque o lançamento do projeto “Educação Fiscal”, que, em parceria com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal que consistia, em apresentações de esquetes sobre o tema em dezenas de escolas públicas das Regiões Administrativas no DF.

Já em 2014 realizou ações com escolas públicas parceiras e em seus espaço executou mais de 5 oficinas de linguagens diferentes de janeiro a dezembro além de ter também realizado eventos em parceria com coletivos e agentes culturais de ações artísticas e de economia criativa que trouxe ao espaço mais de 20 mil pessoas. Por fim, a Cia Teatral Mapati participou de eventos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura e também eventos realizados pelo Ministério da

Cultura como por exemplo: TEIA Nacional de Pontos de Cultura em Natal-RN. No corrente ano de 2015, embora um ano de poucas ações governamentais por se tratar de ano de primeiro ano de mandato de novas gestões (Distrital e Federal) e consequentemente redução de editais e ofertas de participação em eventos. A Associação, a Cia Teatral e o Espaço Cultural mantém planejamento estratégica ativo para prospecção o de ações em projetos e realização o de espetáculo como a estreia do espetáculo cênico CHARIVARI.

Prêmios e condecorações

- Ordem do Mérito Cultural pelo Governo do Distrito Federal
- Prêmio Destaque no Marketing promovido pela ABM&N
- Prêmio Carlos Gomes

A importância da cultura

O Mapati difunde arte e desperta interesse tanto na população das cidades que recebem o projeto como nos representantes do governo, que incentivam a profissionalização de grupos locais e o fomento da cultura local.

A cultura é um componente essencial no desenvolvimento de qualquer nação. Por meio dela, os grupos sociais participam e contribuem para o bem coletivo. Junto com os fatores econômico e social, a produção cultural forma o tripé sobre o qual se apoia a cidadania de um povo.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Realização da 8ª Edição do BOCADIM – Festivalzim LGBTQI+ com desenvolvimento de atividades artísticas, como intervenções de dança (vogue e contemporânea) e apresentações musicais com artistas locais e nacionais, mediante ações presenciais e online, seguindo todos os protocolos de segurança, tendo em vista a pandemia COVID

-19, obedecendo o distanciamento social exigido, nos eventos, como a exemplo do projeto Brasília Iluminada, de acordo com o Decreto 40.939 de 02/07/2020, “devendo ser observada a distância mínima de dois metros entre cada veículo estacionado, limite de 6 pessoas por quadrante, (sendo do grupo de pessoas)”. Realização do II Seminário A Outra Semana do Orgulho; Realização do Seminário: O Turismo LGBTQ+ e; Realização do Festival BOCADIM entre os dias 14 e 16 de outubro de 2021 de forma presencial, mas com todos os protocolos de segurança.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

BOCADIM – Festivalzim LGBTQI+

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o Plano Nacional do Turismo, o segmento Turismo é inclusão:

“Turismo social é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.”

Sublinhando isso, a Lei nº 11.771, de 17 de setembro 2008, define que a Política Nacional de Turismo tem por objetivo, entre outros, democratizar e propiciar o acesso ao turismo no país a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral, e reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e por uma melhor distribuição de renda.

Verifica-se ainda no mesmo Plano, que tem como Iniciativa: Possibilitar o acesso democrático de públicos prioritários à atividade turística (4.4.3), no seu item C, “Sensibilizar o setor para a inclusão das pessoas idosas e do público LGBT no turismo”:

Os turistas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) representam 10% dos viajantes no mundo e movimentam 15% do faturamento do setor. Os dados são da Organização Mundial no Turismo (OMT) e mostram a importância desse segmento para o mercado turístico mundial.

Essa visão traz, para além dos benefícios econômicos, benefícios sociais que se expressam tanto nos destinos como para os viajantes LGBT. O destino pode associar sua imagem à tolerância, inclusão e diversidade e o turista LGBT tem sua experiência melhorada em um ambiente amigável e preparado para recebê-lo livre de preconceito.

A Política Nacional de Turismo na forma da Lei 11.771/2008, no seu art. 5º, tem por objetivos:

II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda; a inclusão.

V - propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

Quanto às Políticas de Turismo do Distrito Federal, art. 3º da Lei 4.883/2012, tem como princípios:

VIII – inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;

Dadas as tratativas legais supracitadas, nota-se que o público LGBTQI+ é um público que potencializa o turismo no Brasil e no mundo.

Atualmente o Brasil possui um calendário de eventos atrativo e que cresce a cada ano. Várias capitais e cidades do interior celebram o “Dia do Orgulho Gay”, com suas Paradas Gay que lutam pela cidadania e respeito. Outros tipos de eventos acontecem nas mais diversas cidades brasileiras. É fato que o turismo LGBT tem crescido nos últimos tempos. A Parada do Orgulho LGBT paulistana trouxe centena de milhares de turistas à cidade, lotando hotéis de todas as estrelas, restaurantes, saunas, danceterias, boates, lojas, shoppings, livrarias e tudo o que o dinheiro pode proporcionar. Pode-se enfatizar que o segmento LGBTQI+ possui maior poder de compra, o que gera maior movimentação financeira nas localidades, causando um impacto econômico positivo, o que demonstra a importância do segmento para o mercado turístico, sendo possível acreditar que a atividade turística é capaz de promover mais aceitação das diferenças e de ajudar a diminuir o grau de preconceito existente entre os diferentes grupos

Estima-se que 33% da população do DF é LGBTQI+ de acordo com estudo da CODEPLAN 2017 (Um olhar sobre a população LGBT no Distrito Federal), público este consumidor do turismo local e externo.

Como descrito acima, o Grupo LGBTQI+ é consumidor assíduo do Turismo, seja nacional ou local; para Brasília os eventos destinados a esse segmento de público e seus simpatizantes, os quais vêm crescendo ano após ano, A Parada Gay do Distrito Federal reuniu público de mais 160 mil pessoas (2019), Festival paralelo como o #COMA teve público de 25 mil pessoas. Assim, vale ressaltar que o BOCADIM, já considerado tradicional na cidade, teve na edição de 2018 um público de mais de 8 mil pessoa, potencializando os eventos de fluxos turísticos do DF.

O BOCADIM – Festivalzim LGBTQI+, cabe recordar, surgiu no ano de 2014, ocorrendo posteriormente edições anuais, que atrai um público misto mas com ênfase no público LGBTQI+. Trata-se de evento que por sua consistência e programação vem crescendo cada vez mais, atraindo turistas advindos de outros estados para Brasília. Firmou-se dentro do objetivo de atender as demandas do público LGBTQI+ em Brasília, com eventos específicos para esse grupo e simpatizantes, se não também impulsionando o potencial turístico da cidade, por meio do turismo criativo repleto de diversidade, música, arte e incrementando a cultura que o Distrito Federal oferece.

Histórico do Festival BOCADIM:

2014

Primeira edição do projeto.

Bandas Forró das Cumadres (DF) e Passarinhos do Cerrado (GO), além de discotecagem das Djs Pati Merendo (DF) e Tâmara Maravilha (DF).

Data: 25/7/2014

Local: Balaio Café – 201 norte – Brasília/DF

Público: 2,5 mil pessoas

2015

Segunda edição do projeto.

Djs Andie e Bisca (DF), Pati Merenda (DF), Karla Testa (DF) e shows do Forró das Cumadres (DF) e da cantora pernambucana Karina Buhr (PE).

Data: 25/7/2015

Local: Castelinho do Parque da Cidade – Brasília/DF

Público: 2,5 mil pessoas

2016

Terceira edição do projeto.

Com oficinas de Drag Queen e Drag King ministrada por Gustavo Letruta. A discotecagem contou com performances dos Djs Caju Cash (DF), Dona da Boca (DF), Tarcísio Boquadi (DF) e Karla Testa (DF). Houve também apresentações das banda Chinelo de Couro (DF) e da banda carioca Mahmundi (RJ).

Data: 23/7/2016

Local: Gramado Interno da FUNARTE – Brasília/DF

Público: 2 mil pessoas

2017

Quarta edição do projeto.

Forró das Cumadres (DF), Black Freedas e Renata Swobada (SC) e discotecagens de Dona DA Boca (DF), Rudá Alves (DF), Lucas Dias (DF) e Karla Testa (DF).

Data: 22/7/2017

Local: Gramado Interno da FUNARTE – Brasília/DF

Público: 4,5 mil pessoas

2018

Quinta edição do festival.

Bandas nacionais Jaloo (PA), Letrux (RJ), Aíla (PA) e Johnny Hooker (PE), além de show da banda local Chinelo de Couro (DF), discotecagem de Karla Testa (DF) e shows de uma Mostra de Mulheres lésbicas e bissexuais chamada Mostra SÉLA, promovida em parceria com o selo musical SÉLA de São Paulo.

Data: 21 e 22/7/2018

Local: Gramado Interno da FUNARTE – Brasília/DF

Público: 8 mil pessoas

2019

Sexta edição do Festival.

Artistas: Duda Beat, Potyguara Bardo, Danna Lisboa, Gali, Haynna e os Verdes, Biduh, Dolores 602, Natália Carreira e Batalha de Vogue (mini Ball)

Data: 19/10/2019

Local: Gramado Interno da FUNARTE – Brasília/DF

Público: 3 mil pessoas

2020

Sétima edição do festival em formato on line

Programação com Djs Sets

Data: 12/12/2020

Local: Zoom Symppla

Público: 125 pessoas

5. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Realização da 8ª Edição do BOCADIM – Festivalzim LGBTQI+ com realização de atividades artísticas como intervenções de dança (vogue e contemporânea) e apresentações musicais com artistas locais e nacionais, com ações presenciais seguindo todos os protocolos de segurança, tendo em vista a pandemia COVID-19, no Gramado Interno da Funarte, iniciando-se em 31.12.2020 com término em 30.10.2021.

O Bocadim – Festivalzim LGBTQI+ é um evento com uma proposta criativa, ousada que propõe o impulsionamento e a inclusão do público LGBTQI+ no turismo. Por tanto em sua 8ª edição, com o objetivo de divulgar o festival para aumento do fluxo turístico do Distrito Federal, embora o evento já atraia público de cidades do entorno do Goiás e de Minas Gerais como Formosa, Luziânia, Unaí, Paracatu e Goiânia, o objetivo é atrair turistas de outros estados. Ainda como estímulo ao aumento de público de outras unidades da Federação, será firmada parceria com rede hoteleira e restaurantes de forma a garantir descontos para quem vier de destinos de fora do DF e, por fim, serão adicionados ao site do evento dados de: Hoteis/hotel oficial/ais e restaurantes/bares parceiros do festival.

Além do mais, no dia do Orgulho LGBTQ+ pretendemos ou colorir as letras de Brasília Eu Te Amo ou colorir monumentos expressivos da capital federal.

Por fim, realização de Seminário sobre o Turismo LGBTQ+ envolvendo agentes do trade turístico, produtores e gestores no DF.

Público alvo: Jovens (acima de 18) e adultos

Expectativa de público nas atividades formativas (exposição, oficinas e seminários): 200 pessoas

Expectativa de público no festival: 1.000 (um mil pessoas)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a. Realização de exposição virtual de arte LGBTQI+;
- b. Realização de ciclo de oficinas formativas com entrada gratuita aos participantes;
- c. Empregabilidade temporária de LGBTQI+;
- d Oportunidade a artistas do Distrito Federal LGBTQ+;
- e. Realização do II Seminário: A Outra Semana do Orgulho;
- f. Realização do Seminário: O Turismo LGBTQ+;
- g. Realização da 8ª Edição do Bocadim;

6. METAS

METAS QUALITATIVAS e QUANTITAVAS

1. META 1 – Pré-produção (Planejamento e execução das atividades de pré-produção).
 - Planejamento (Serviços Administrativos e Comunicação).
2. META 2 – Produção (Contratações).
 - Serviços de contratação e execução do festival.
3. META 3 – Pós-produção (Clippagem e Relatório Final).

- Elaboração do relatório de Prestação de Contas.

7. PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
Realização de exposição virtual de arte LGBTQI+;	18/01/21
Realização de ciclo de oficinas formativas com entrada gratuita aos participantes em janeiro de 2021;	05/05/2021 a 30/05/2021
Realização da segunda edição do seminário: A Outra Semana do Orgulho	28/06 a 1/7/2021
Seminário: O Turismo LGBTQ+ no DF e Centro-oeste	02/07/21
Realização do BOCADIM – Festivalzim LGBTQ+	14, 15 e 16/10/2021

8. CROQUI DO EVENTO

Será confeccionado no dia 31 de dezembro de 2020.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução				
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término
Meta 1	1.1	Reunião de alinhamento para o cumprimento das metas;	31/12/20	31/12/20
	1.2	Elaboração de identidade visual do projeto;	31/12/20	03/01/20
	1.3	Contratação de pessoal (RH e outros);	31/12/20	03/01/20
Meta 2	2.1	Sugestão de pauta a imprensa para entrevistas e matérias do projeto;	03/01/21	10/10/21
	2.2	Clippagem;	03/01/21	30/10/21
	2.3	Exposição de arte;	03/01/21	15/01/21
	2.4	Oficinas;	03/05/21	15/05/21
	2.5	Seminário: A Outra Semana do Orgulho	28/06/21	01/07/21
	2.6	Serminário: O Turismo LGBTQ+	02/07/21	02/07/21
	2.7	Execução do festival;	14/10/21	16/10/21
Meta 3	3.1	Prestação de Contas.	21/10/21	30/11/21

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso	Data/R\$
Desembolso em parcela única	Dezembro/2020
Emenda parlamentar do Deputado Fábio Felix	R\$ 120.000,00
Bilheteria	R\$ 20.000,00
Total do Projeto	R\$ 137.400,21

11. CONTRAPARTIDAS

- 1 - Inserir a Logomarca SETUR/DF em todas as peças e vídeos como apoio físicas e digitais
- 2 - Disponibilizar Acessibilidade na peças de divulgação do Projeto
- 3 - Exibir vídeos promocionais de Brasília durante na Plataforma do Projeto
- 4 - Impulsionar postagens nas Redes Sociais para divulgar a iniciativa e promover o Destino Brasília;
- 5 - Fazer posts da SETUR/DF nas redes sociais do projeto - Instagram, Twitter e Facebook ao longo da realização do projeto; e
- 6 - Utilizar a hashtag #seturdf em todos os posts alusivos ao projeto.

12. DECLARAÇÕES

12.1 Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, DAZI ANTUNES CORRÊA, inscrita no RG sob o nº 2.448.925 SSP/DF e CPF nº 143.639.528-30, na qualidade de presidente da AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, CNPJ: 02.483.227/0001-60, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;

1. (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

1. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;

1. (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;

1. (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;

1. (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;

1. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

1. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

1. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

1. (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

() A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Brasília, 30 de dezembro de 2020

Dazi 
CPF - -30

11.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.


Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,
Brasília, 30 de dezembro de 2020.

AAMA – Assc  tica Mapati
Dazi Antunes Correa
CPF - 143.639.528-30

11.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, 30 de dezembro de 2020



denta

de Trabalho

Brasília DF, _____ / _____ / 2020